



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº83/2016/CJ/DG**

Joinville, 03 de maio de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **ALEXSANDRA J. DAL PIZZOL COELHO ZANIN; ANAEL PREMAN KRELLING; DANIEL DE SOUZA BARCELOS; GERALDO SALES DOS REIS; JOSIANE STEIL SIEWERT; LUCIANA MACIEL; LUIS MARIANO NODARI; MAICK DA SILVEIRA VIANA; PERSON FRANCISCO SCHLICKMANN; POLIANA GIACOMIN MERGNER; RODRIGO CORAL; RUBENS HESSE e o aluno LUCAS FERNANDES KOLOMBESKI** para compor a Comissão de Elaboração do Plano Estratégico de Intervenção e Monitoramento para Superação da Evasão e Retenção do Câmpus Joinville.

**Art. 2º** Designar o servidor (a) Maick da S. Viana como Coordenador (a) da Comissão.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo até o dia 16 de dezembro de 2016 para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 02 (duas) horas.



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600  
e-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,  
e Cumpra-se.

**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville